



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII EDIÇÃO EXTRA Nº 246 BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2013 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	4
Secretaria de Estado de Educação.....	3	
Secretaria de Estado de Saúde		4
Secretaria de Estado de Transportes		4
Secretaria de Estado de Esporte.....		4

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.872, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.161.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.161.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e um mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 2013.

126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 13202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS						61.000
10.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 004713 2512 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES DO GDF- PLANO PILOTO						
	1	44.90.52	0	100	61.000	61.000
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.100.000
10.122.6007.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001110 6990 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO- DISTRITO FEDERAL						

BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.08	0	100	84.000	
	99	33.90.49	0	100	606.000	690.000
10.122.6007.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001108 0063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO- PLANO PILOTO						
	1	33.90.30	0	100	700.000	700.000
10.302.6202.1141 REFORMA DO HEMOCENTRO						
Ref. 002954 0007 (***) REFORMA DO HEMOCENTRO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	500.000	500.000
10.302.6202.3113 AMPLIAÇÃO DO HEMOCENTRO						
Ref. 002955 0001 AMPLIAÇÃO DO HEMOCENTRO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	210.000	210.000
2013AC00498 TOTAL						2.161.000

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						61.000
10.122.6007.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001063 7007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	61.000	61.000
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.100.000
10.122.6007.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

Ref. 001100 0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	99	31.90.11	0	100	1.900.000	
		99	31.91.13	0	100	200.000	
						2.100.000	
2013AC00498					TOTAL	2.161.000	

DECRETO Nº 34.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.884.507,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 131.000.986/2013 e 361.006.457/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 4.884.507,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 09104						29.200
04.122.6003.8517						
Ref. 004418 9738						
	2	44.90.52	0	120	29.200	
						29.200
320101/00001 32101						3.630.000
04.122.6003.2990						
Ref. 001390 0006						

		99	33.90.30	0	100	130.000	
04.126.6203.1692	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC						130.000
Ref. 005243 0001	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO						
		1	44.90.52	0	107	3.500.000	
320205/32205 32204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB						3.500.000
23.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						33.000
Ref. 006267 5851	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB- SIA						
		29	33.90.46	0	100	33.000	
110201/11201 49201	AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						33.000
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						1.192.307
Ref. 001947 9642	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	160	67.998	
		99	44.90.52	0	100	450.000	
		99	44.90.52	0	160	17.326	
							535.324
04.122.6206.3132	COPA 2014						
Ref. 002219 0002	COPA 2014-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	160	7.275	
		99	44.90.52	0	160	10.708	
							17.983
04.126.6203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002233 0039						

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

04.126.6203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	33.90.35	0	160	18.000	359.000
		99	33.90.39	0	160	341.000	
Ref. 002234	0023	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.52	0	100	280.000	
						280.000	
2013AC00497						TOTAL	4.884.507

110201/11201	49201	AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						1.192.307
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 002204	9547	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF-PLANO PILOTO						
			1	33.90.47	0	100	80.000	
								80.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E						

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					3.500.000
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 003911	9701	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.52	0	107	3.500.000	
							3.500.000
190104/00001	09104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA					29.200
15.451.6003.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 004426	9741	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA					
		2	44.90.51	0	120	29.200	
							29.200
190110/00001	09110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE					130.000
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 004321	9735	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE					
		8	33.90.39	0	100	59.000	
							59.000
04.421.6222.2426		REINTEGRA CIDADÃO					
Ref. 004325	8459	REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE					
		8	33.91.39	0	100	71.000	
							71.000
320205/32205	32204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB					33.000
23.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 006268	5852	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB- SIA					
		29	33.90.36	0	100	33.000	
							33.000

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RESTITUIÇÕES							
Ref. 002232	7030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF-PLANO PILOTO					
			1	33.90.93	0	100	650.000
			1	33.90.93	0	160	462.307
							1.112.307
2013AC00497						TOTAL	4.884.507

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 273, DE 22 NOVEMBRO DE 2013.

Fixa os valores a serem descentralizados às Unidades Executoras das Coordenações Regionais de Ensino, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, destinados exclusivamente à aquisição de livros literários e paradidáticos na 31ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA, ano 2013, e dá nova redação a incisos e alíneas da Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, combinada com as Portarias nº 71, de 09 de abril de 2013 e nº 147, de 19 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 33.867, de 22 de agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os incisos IV e V no § 2º do artigo 4º, com a seguinte redação:

“IV - no exercício de 2013, excepcionalmente, serão descentralizados para as Coordenações Regionais de Ensino, por meio de suas Unidades Executoras - UEx, recursos públicos, destinados exclusivamente à aquisição de livros literários e paradidáticos, em razão da realização da 31ª Feira do Livro de Brasília.”;

“V - os títulos adquiridos pela UEx da Coordenação Regional de Ensino serão repassados às unidades escolares de sua jurisdição.”

Art. 2º Incluir o §2º no artigo 14 e renumerar o parágrafo único para parágrafo 1º:

“§ 2º A instrução e liberação dos recursos se darão por meio de processo de liberação já autuado e em trâmite.”

Art. 3º Incluir o §3º no artigo 15, com a seguinte redação:

“§3º o repasse desse recurso será liberado em cota única, classificado como despesa de custeio.”

Art. 4º Incluir o §2º no artigo 17 e renumerar o parágrafo único para parágrafo 1º:

“§ 2º a utilização do recurso é exclusivo à aquisição de livros literários e paradidáticos, no evento da 31ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA, ano 2013, vedada a utilização em outra finalidade.”

Art. 5º Na impossibilidade de obtenção de, no mínimo, três orçamentos prévios à aquisição dos livros, conforme preceitua o disposto no §1º do artigo 18 da Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, será obrigatória a apresentação de justificativa.

Art. 6º Excepcionalmente, será permitida a aquisição dos livros em empresas estabelecidas em domicílio fiscal fora do âmbito do Distrito Federal, ficando as editoras e fornecedores participantes que estiverem enquadrados nesta condição, obrigados a apresentar, além das certidões negativas de débito previstas no artigo 18 da Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, a Certidão Negativa de Débito junto à Receita Tributária de seu Estado.

Art. 7º O valor descentralizado a cada Coordenação Regional de Ensino somente poderá ser utilizado para a finalidade a que se destina, obedecendo rigorosamente o valor descentralizado. Parágrafo único. O saldo não utilizado deverá ser devolvido aos cofres públicos.

Art. 8º Fixar os valores constantes no anexo único desta Portaria, a serem descentralizados às Unidades Executoras das Coordenações Regionais de Ensino, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, para o exercício de 2013, para a aquisição dos títulos a serem comercializados na 31ª Feira do Livro de Brasília.

Art. 9º Os valores correspondentes a cada Unidade Escolar atenderão aos critérios estabelecidos pela Subsecretaria de Educação Básica, Coordenação de Educação Integral e Gerência do Livro e da Leitura.

Art. 10. Será dada publicidade dos valores descentralizados a cada Coordenação Regional de Ensino, através de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio da SEDF, na internet.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO AGUIAR

ANEXO UNICO À PORTARIA

Coordenações Regionais de Ensino	Nº de escolas vinculadas	Valor correspondente a cada CRE
BRAZLÂNDIA	29	36.500,00
CEILÂNDIA	94	146.500,00
GAMA	49	67.500,00
GUARÁ	26	36.500,00
NÚCLEO BANDEIRANTE	32	43.000,00
PARANOÁ	31	41.000,00
PLANALTINA	64	80.500,00
PLANO PILOTO/CRUZEIRO	103	118.500,00
RECANTO DAS EMAS	25	44.000,00
SAMAMBAIA	40	65.000,00
SANTA MARIA	27	43.500,00
SÃO SEBASTIÃO	23	34.500,00
SOBRADINHO	46	61.500,00
TAGUATINGA	62	82.500,00
	651	900.000,00

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de novembro de 2013, publicado no DODF nº 245, de 22 de novembro de 2013, página 29, o ato que exonerou ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de novembro de 2013, publicado no DODF nº 245, de 22 de novembro de 2013, página 27, o ato que nomeou ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Guarã, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: DESIGNAR RAFAELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA, CM – Médico Psiquiatra, matrícula 1.436.003-9, para substituir SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES, CM – Médica Pediatra, matrícula 129.540-3, Diretora Geral do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica – COMPP, CNE-06, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 06/01/2014 a 25/01/2014, por motivo de férias da titular do cargo.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 6º, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE: DESIGNAR LINDEMBERG TEIXEIRA LIMA, matrícula 135.173-7, motorista, para substituir ANTÔNIO DOS SANTOS BONADIO, matrícula 144.263-5, TS – Motorista, Chefe do Núcleo Manutenção e Transporte, da Diretoria Administrativa da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-07, no período de 02/10/2013 a 31/10/2013, por motivo de licença médica, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

MANOEL SOLANGE FONTES TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005 e em conformidade os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CLAUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 222.108-X, para substituir CÁTIA CILENE NERY OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 94.120-4, Chefe da Ouvidoria, Símbolo CNE-06, Da Diretoria Geral, no período de 11/10/2013 a 13/10/2013, por motivo de participação em Congresso.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 312, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar JÚLIO CESAR DOS SANTOS, matrícula 263.633-6, JULIANA FREIRE MOREIRA, matrícula 263445-7, DAYANNE RENATA TIMÓTEO DA SILVA, matrícula 263904-1, SEVERINO MARCOS GOMES DA SILVA, matrícula 265.409-1 e EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 264214-X, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem trabalho de relações institucionais desta Autarquia, relatando as demandas da comunidade no que diz respeito ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 313, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO LUÍS ANDRADE DA CONCEIÇÃO, matrícula 264.137-2, para substituir ANDRÉ GUIMARÃES PEIXOTO, matrícula 264.207-7, para integrar a Comissão de Auditoria, para análise dos repasses aos subsídios instituídos pelas Leis nº 4.582/2011 e 4.583/2011.

Art. 2º A Presidência da referida Comissão será de JEAN RIDNER DOS REIS, matrícula 264.234-4.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos instituídos pela Instrução nº 253, de 30 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 205, de 02 de outubro de 2013, página 25.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.620-6, para substituir LUIZ CLÁUDIO DE ARAUJO FRANÇA, Gerente da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-14, matrícula 174.833-5, no período de 28/11 a 04/12/2013, por motivo de férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR RIBEIRO